

**MOÇÃO N° 55 /06**  
**De Apelo**

“Manifesta apelo ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário dos Transportes do Estado de São Paulo para que estudem a possibilidade da construção de muro no canteiro central da Rodovia SP-304 (Luiz de Queiroz)”.

**Considerando-se** que, inúmeros atropelamentos acontecem embaixo das passarelas da Rodovia SP-304 (Luiz de Queiroz), pois os pedestres não respeitam as sinalizações e atravessam pela Rodovia;

**Considerando-se** que, uma das propostas apresentadas para amenizar o problema seria a construção de um muro de uma altura considerável no canteiro central da pista, próximo das passarelas, e

**Considerando-se** que, a construção desse muro faria com que os pedestres fossem forçados a atravessar a Rodovia utilizando as passarelas, e não mais pela pista,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo** ao Governador do Estado de São Paulo – Cláudio Lembo , nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **apelo** ao Governador do Estado de São Paulo - Cláudio Lembo e ao Secretário dos Transportes do Estado de São Paulo – Dario Rais Lopes, para que estudem a possibilidade da construção de um muro no canteiro central na Rodovia SP-304 (Luiz de Queiroz), ao menos nas proximidades das passarelas, já que isso iria amenizar os problemas com relação aos pedestres que colocam em risco suas vidas, por não utilizar as mesmas”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1º de setembro de 2006.

**RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO**  
**“ITABERABA”**  
-vereador PSDB-